



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00251/2015 do Vereador Ari Friedenbach (PROS)

"Denomina Praça Noêmia Maria Cardoso Aires, o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Av. Antonio de Souza Noschese com a av. Dr. Francisco de Paula Vicente de Azevedo, Distrito do Jaguaré, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada Praça Noêmia Maria Cardoso Aires, o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Av. Antonio de Souza Noschese com a av. Dr. Francisco de Paula Vicente de Azevedo.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de maio de 2015, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/05/2015, p. 73

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.